



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RCR2-TS35U-NWAXV-8MLZA>

CNM: 013540.2.0065891-63

MATRÍCULA
65.891

FICHA
01F

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL
7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



CIRCUNSCRIÇÃO DE ITAPUÁ

ESTADO DA BAHIA

CNM

013540.2.0065891-63

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA (em construção) nº 205 de porta, localizada no 3º Pavimento do **Bloco 17**, do empreendimento residencial denominado **“RESERVA PIATÁ” – MOD VI**, localizado na Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), na forma da MPV nº 1.162/2023, que será composto de sala de estar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (a.s.), área privativa de 41,8875m², área comum de 26,3289m², totalizando a área de 68,2164m², correspondendo a fração ideal de 0,00080321%, no terreno do condomínio; o empreendimento possui vagas de estacionamento descobertas para veículo, ficando esclarecido que **inexiste qualquer vinculação quanto ao direito de uso entre os apartamentos e os espaços para estacionamento (nem mesmo como vagas indeterminadas), uma vez que não há a possibilidade de utilização integral e concomitante a todos os condôminos das referidas vagas**. Todas as vagas estão localizadas na área comum do pavimento térreo do CONDOMÍNIO. Fica ressalvado que a distribuição das vagas nos locais a elas destinados, bem como sua numeração, localização e indicação foram efetuadas tendo em vista o projeto aprovado e poderão sofrer alteração em razão do projeto executivo ainda não elaborado, visando outra distribuição e localização, sem que haja, no entanto, qualquer prejuízo quantitativo; - cujas Frações Ideais são da FASE 5: ÁREA DE TERRENO PRÓPRIO, com o total de 30.135,45m², com inscrição imobiliária sob nº854.828-5, situada de frente para a Rua Pasquale Gatto, s/n, Piatã, Salvador/BA, sobre a qual está sendo erigido dito empreendimento

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 953.100-9

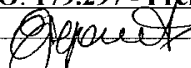
BENFEITORIA: NAO POSSUI

PROPRIETÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 09.625.762/0001-58, situada em Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo/SP, havido por compra feita a GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, CNPJ sob nº 13.542.410/0001-06.

TÍTULO ANTERIOR: conforme escritura pública de 27 de outubro de 2020, do 6º Tabelionato de Notas de Salvador/BA, livro 1699, fls. 132/135v, registrada sob nº 03, na matrícula **32.470**, em 19 de novembro de 2020.

REGISTRO ANTERIOR: 32.470 do Registro Geral deste Ofício

PROTOCOLO: 179.297 - Prenotado em 18.08.2023

Dou fé.  Edna Maria dos Santos Hegouet, Suboficial.

R.01-VENDA E COMPRA-Prot nº 179297 em 18/08/2023: Nos termos do instrumento particular de 04 de agosto de 2023, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, acima qualificada, neste ato representada por SUZANA MARIA FERREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, analista de registro, CPF 022.384.735-64, conforme procuração lavrada no Livro 11495, folhas 87, do 09º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, lavrada em 03/07/2023, **vendeu** a **GRAZIELE DOS SANTOS SANTOS**, brasileira, solteira, não mantém união estável, serv público municipal, CPF nº 073.421.595-90, residente e domiciliado em Rua Magno Valente 01 Pituba - Salvador/BA., o imóvel objeto da presente, pelo preço de **R\$210.297,28**. Forma de pagamento: **R\$47.817,28** com recursos próprios; **R\$0,00** com recursos do FGTS; **R\$0,00** de Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, **R\$162.480,00**, financiados junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em BRASILIA-DF, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontre-se Negativo. Hash. 1db9.5f17.6b11.c228.b405.875c.f33e.68f5.00bc.f9be;a313.cc67.4548.f00a.315a.5cb9.2fa5.6e76.4a22.4b49;d99f.e699.4b02.6669.8c3 6.368e.caa0.5b28.bf10.7bbf;. Dou fé Salvador, 30 de agosto de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL**. DAJE: 9999.031.593063//1573.002.216370 – RS62.38//RS822,19 - redução de 50% do PMCMV-(B.C. RS822,19)

R.02-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prot nº 179297 em 18/08/2023: Pelo mesmo instrumento particular causal do R.1 supra, **GRAZIELE DOS SANTOS SANTOS**, já qualificada, alienou fiduciariamente nos termos dos art. 22 a 33, da Lei 9.514/97, (SFH), no âmbito do Programa Minha Casa,

Continua no verso.



Valide aqui
este documento

CNM: 013540.2.0065891-63

MATRÍCULA: 65.891

FICHA: 01V

CNM 013540.2.0065891-63

Minha Vida (PMCMV), na forma da MPV nº 1.162/2023, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, pelo valor de **R\$162.480,00**, que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, com vencimento do primeiro encargo em 05.09.2023, no valor total inicial de R\$1.267,51 com juros (nominal de 8.1600% a.a., efetiva de 8,4722% a.a., nominal de 0.6778% a.m. e efetiva de 0.6800% a.m). Valor da Garantia fiduciária R\$203.100,00. - Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 30 de agosto de 2023. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** *Eppeut* DAJE : 1573.002.216371 - R\$882,19- redução de 50% do PMCMV

AV.3 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Protocolo: 196633 recepcionado em 06/03/2025 - Nos termos do requerimento de 26 de fevereiro de 2025, foi registrado no **R-793 e Av.995** da matrícula **32.470** do RG, a instituição de condomínio por unidades autônomas e a averbação de construção, respectivamente, do empreendimento **“RESERVA PIATÃ”**, situado na **Rua Pasquale Gatto, nº 494, Piatã**, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, nesta data. Salvador, 31 de março de 2025. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** *Eppeut* DAJE 1573.002.314199 R\$68,48 compl. 1573.002.317661 R\$11.990,16 (Conforme LRP, Art. 237-A, § 1º)

AV.04-AVERBAÇÃO DE SANEAMENTO DA ESPECIALIDADE OBJETIVA - Protocolo: 207404, recepcionado em 24/02/2026: Fica averbado, nos termos do art. 176, § 1º, II, item 3, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 440-AV, do Provimento CNJ nº 195/2025, nesta data para fins de saneamento e da especialidade objetiva do imóvel, do item a seguir: **Sanear somente o CEP: 41.650-470 e o CIB: J7HZSQ2T.** Dou fé. Salvador, 25 de março de 2026. **O OFICIAL ou SUBOFICIAL.** *Eppeut* DAJE 1573-002/379101 - R\$0,00 (Isento)

R.05 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Protocolo nº 207404 recepcionado em 24/02/2026: Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de 13 de fevereiro 2026, protocolado na Central de Registro de Imóveis Eletrônica, através do E-Intimação, **pedido nº 624448**, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, instituição financeira, sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra - 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, assinada pelo Gerente de Centralizadora – CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, juntamente com documentação acostada – (comprovações: Pagamento do imposto de transmissão; de Intimação da Devedora GRAZIELE DOS SANTOS SANTOS; Decurso de prazo legal sem a purgação de débito), procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514, o registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor **R\$229.713,07**. Foi realizada a Consulta na Central de Disponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash: w9d06tnqn7;1va43jmda3; Dou Fé. Salvador, 25 de março de 2025. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** *Eppeut* DAJE- 1573.002.375736 - R\$71,52/Comp.1573.002.380473– R\$1.814,14 (B/C: 229.713,07)

AV.6 - CORRIGENDA ADMINISTRATIVA DE ERRO EVIDENTE – Protocolo 208742 recepcionado em 06/04/2026 - De acordo com a previsão contida na norma do art. 213, inc. I (1ª parte) e alínea "a", da Lei de Registros Públicos nº 6.015, de 31.12.1973, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.8.2004, - FICA AVERBADA, de ofício, a corrigenda administrativa do erro funcional evidente, para fazer constar que a Consolidação foi registrada em **25 de março de 2026**, e não como constou anteriormente no R.5, ratificando os demais termos. Dou fé. Salvador, 06 de abril de 2026. **O OFICIAL ou A SUBOFICIAL.** *Eppeut* (Isento de Custas, inc. III, alínea "3", Lei Estadual 12.373/2011, alterada pela Lei Estadual nº 14.025/2018, de 06.12.2018).

Pedido de Certidão nº: 262.543

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RCR2-TS35U-NWAXV-8MLZA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3RCR2-TS35U-NWAXV-8MLZA>

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 262.543

CERTIFICO, que revendo os livros e fichários deste 7º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado da Bahia, e na conformidade do previsto pelo artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia reprográfica autêntica e fiel da matrícula nº **65891** e seu CNM nº013540.2.0065891-63 arquivada cronologicamente no RG, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha **gravado com alienação fiduciária**, e livre de quaisquer outros ônus, inclusive citações reais, pessoais reipersecutórias, com exceção do ônus já mencionado nos termos do registro, da matrícula a que presente se reporta. A presente certidão é emitida e assinada digitalmente por meio da SAEC - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado dos Registradores de Imóveis, dentro da plataforma Ofício Eletrônico, através do pedido Certidões a emitir S26030943212D, no endereço eletrônico <https://registradores.onr.org.br/>, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-08/2021, Art. 14, de 18 de outubro de 2021. O referido é verdade, que dou fé. Salvador, 06 de abril de 2026. Assinado digitalmente por João Borges Hegouet Neto

DAJE nº: **1573-002/384167**

RH

Hash de Indisponibilidade:**47soee0ii7**

Esta certidão tem validade de 30 dias da data da sua emissão.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1573.AB549938-6
50RBNO1G84
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

